

## EDITAL 03/2026

### PROGRAMA INSTITUCIONAL PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TRANSIÇÃO ENERGÉTICA – PRH 05/UFC/ANP/FAPESP

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO EM TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

#### INTRODUÇÃO

O Programa Institucional para Formação de Recursos Humanos em Transição Energética – PRH 05 – da Universidade Federal do Ceará (UFC), fomentado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e administrado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), torna público o processo seletivo de **Estudantes de Pós-Graduação**.

O PRH 05/UFC/ANP/FAPESP tem como objetivo formar e capacitar recursos humanos qualificados para o setor de energia, integrando ensino, pesquisa e inovação. O programa estimula a pesquisa aplicada e a transferência de tecnologia para a indústria, busca fortalecer competências em áreas estratégicas da transição energética, promover a sustentabilidade e a competitividade do setor nacional, atuando como elo entre universidades, centros de pesquisa e empresas.

O PRH 05 atua em áreas estratégicas para a transição energética, com foco em biocombustíveis e outras energias renováveis (hidrogênio e energia solar), captura e utilização de carbono, eletroquímica e digitalização do setor energético. O programa também contempla pesquisas em captura e utilização de carbono, eletroquímica e digitalização do setor energético, materiais avançados, eficiência energética e sustentabilidade ambiental. Essas áreas estão alinhadas às demandas do mercado e às políticas nacionais de descarbonização e desenvolvimento sustentável, garantindo impacto regional e nacional.

#### VIGÊNCIA E QUANTITATIVO DE BOLSAS

A vigência das bolsas será de até 24 (vinte e quatro) meses para mestrado e até 48 (quarenta e oito) meses para doutorado. Estão disponíveis, para este edital, 3 (três) bolsas destinadas a Estudantes de Mestrado, no valor mensal de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), e 1 (uma) bolsa destinada a Estudante de Doutorado, no valor mensal de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), conforme a cota destinada

---

ao PRH 05/UFC/ANP/FAPESP.

### **OBJETIVO**

As bolsas de pós-graduação destinam-se a financiar a participação de estudantes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do Centro de Ciências ou do Centro de Tecnologia da UFC vinculados ao PRH 05, conforme Anexo I.

### **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- i. Estar regularmente matriculado(a) em 2026.2 nos cursos de pós-graduação do Centro de Ciências ou do Centro de Tecnologia da UFC vinculados ao PRH 05, conforme Anexo I;
- ii. Não ter sido bolsista do PRH-ANP na mesma modalidade de bolsa anteriormente, a exceção do processo de retorno de bolsa PDM<sup>1</sup> (para bolsista de mestrado) ou PDD<sup>1</sup> (para bolsista de doutorado) ou Intercâmbio Internacional, conforme o Manual do Usuário do PRH-ANP (Versão 01 – 02/2025);
- iii. Adimplência relativa aos compromissos com a ANP e com a FAPESP (entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas).
- iv. Cada professor(a) orientador(a) poderá apoiar a inscrição de apenas um(a) candidato(a) neste processo seletivo, mediante a apresentação de uma única Carta de Anuência de Orientação, sendo vedada a emissão de carta de anuência para mais de um(a) candidato(a).

### **DEVERES DO(A) BOLSISTA**

- i. Possuir matrícula ativa junto à UFC durante todo período de outorga da bolsa;
- ii. Possuir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- iii. Informar à coordenação do PRH 05 se está pleiteando ou recebendo auxílio ou bolsa de fontes públicas para a mesma finalidade da proposta de pesquisa apresentada;
- iv. Solicitar interrupção da bolsa, conforme previsto no item 6.3 do Manual do Usuário do PRH-ANP (Versão 01 – 02/2025);

---

<sup>1</sup> Modalidade destinada à bolsista estudante detentor de bolsa em um projeto de pesquisa financiado com recursos da cláusula de PD&I da ANP. Neste caso, no projeto de PD&I receberá 1,5 vezes o valor da bolsa definida na outorga de bolsa PD&I, mediante apresentação das outorgas de bolsa para a ANP, Fapesp e Empresa Petrolífera.

- 
- v. Poderá receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica. Para receber a complementação financeira, o bolsista deve obter autorização, concedida por seu Orientador, devidamente informada ao Coordenador do PRH 05;
  - vi. Elaborar uma Dissertação, para bolsistas de mestrado, ou Tese, para alunos de doutorado, como produto de sua pesquisa no PRH 05, em tema relacionado a uma das áreas definidas na Seção 2 do Manual do Usuário do PRH-ANP (Versão 01 – 02/2025), no prazo máximo de 30 (trinta) meses para bolsistas de mestrado ou no prazo máximo de 54 (cinquenta e quatro) meses, do início de vigência de sua bolsa sob pena de restituição dos valores recebidos a título de bolsa de estudo, exceto nos casos de saúde, licença parental ou greve que impeça o acesso à instituição sede, podendo ser prorrogado no caso que tenha ocorrido interrupção da bolsa por igual período da interrupção.

Além de respeitar os critérios estabelecidos para outorga da bolsa, listados acima, o bolsista possui os seguintes deveres:

- vii. Comunicar imediatamente à FAPESP, por meio do sistema SAGe, qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista estudante ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações;
- viii. Submeter-se aos critérios de aproveitamento da UFC;
- ix. Matricular-se e cursar um mínimo de 3 (três) disciplinas para bolsistas de mestrado e 06 (seis) disciplinas daquelas oferecidas para bolsistas do PRH 05, conforme o Anexo I, mesmo que em forma de intercâmbio com projeto distinto do seu, para obter o conhecimento específico em área do setor do projeto;
- x. Enviar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, em até 6 (seis) meses após a outorga de sua bolsa, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo: tema do trabalho de pesquisa e cronograma das atividades a serem empreendidas;

- 
- xi. Apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, Relatório Anual do Bolsista Estudante, no mês de referência em que completar 1 (um) ano de bolsa;
  - xii. Apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, até 60 (sessenta) dias após o término de seu programa de pós-graduação o Relatório Final do Bolsista Estudante ou trabalho completo publicado em revista indexada ou em congresso e ata da defesa da Dissertação ou Tese com aprovação;
  - xiii. Comunicar com antecedência ao Coordenador do projeto, para fins de interrupção da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 16 (dezesesseis) dias das atividades do projeto, por qualquer motivo;
  - xiv. Encaminhar à FAPESP cópia eletrônica do(s) trabalho(s) técnico(s) (relatório(s), nota(s) técnica(s) etc.) ou publicação(ões) científica(s) produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da Bolsa do PRH 05, nas datas previstas de entrega dos relatórios;
  - xv. Devolver os valores recebidos como bolsa em caso de desistência ou da não conclusão do curso de graduação, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista.
  - xvi. Incluir, nos trabalhos, resumos, publicações e demais formas de divulgação decorrentes das atividades realizadas com apoio do PRH-ANP, os devidos agradecimentos ao PRH-ANP e à FAPESP, conforme disposto no item 13 do Manual do Usuário do PRH-ANP e na Cláusula Sétima do Termo de Outorga. Em caso de limitação de espaço, deverá ser mantido, no mínimo, o agradecimento ao PRH-ANP.

#### **PUBLICAÇÕES**

As publicações, trabalhos finais (trabalho de conclusão de curso) e quaisquer outros meios de divulgação do PRH 05 deverão obrigatoriamente citar o apoio financeiro do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – PRH- ANP, suportado com recursos provenientes do investimento de empresas petrolíferas qualificadas na Cláusula de P, D&I da Resolução ANP nº 50/2015. Em todas as publicações deverão constar, na capa ou na

---

folha de rosto, os logotipos da ANP, do PRH-ANP e do GESTOR, sempre que o padrão e normas da publicação permitirem.

Os trabalhos finais deverão ser enviados ao GESTOR em arquivo digital, no prazo de 60 (sessenta) dias após a defesa pública.

### **PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser feita de **10 de agosto a 20 de agosto de 2026, por meio de formulário eletrônico**. Além das informações básicas do candidato – nome completo, número de documento oficial de identificação com foto, CPF, número de telefone e endereço de e-mail, e do histórico escolar, os seguintes documentos devem ser carregados no formulário:

- i. Cópia do currículo vitae ou currículo Lattes atualizado;
- ii. Projeto de pesquisa, contendo: (a) capa com título do projeto e identificação do candidato, (b) contextualização, (c) enunciado do problema, (d) resultados esperados, (e) cronograma de execução, (f) formas de divulgação, (g) parcerias e (h) bibliografia.

O projeto deve ter no máximo 10 páginas, contabilizando todos os elementos acima listados.

- iii. Carta de anuência de orientação, devidamente preenchida e assinada pelo(a) professor(a) orientador(a), conforme modelo disponibilizado neste edital. Cada professor(a) orientador(a) poderá apresentar carta de anuência para apenas um(a) candidato(a) neste processo seletivo (Anexo V).

Link do formulário eletrônico:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2qrZNvxcsW8jg14DUawuZ4azSfYq7q20fVThWMoMcy6JPw/viewform?usp=publish-editor>

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será feita pelo Comitê Gestor do PRH 05/UFC/ANP/FAPESP, sob a presidência do Coordenador. O processo de seleção constará de:

- i. Análise do currículo vitae ou currículo Lattes atualizado;
- ii. Análise do projeto de pesquisa;
- iii. Apresentação do projeto de pesquisa;
- iv. Entrevista

---

A apresentação do projeto de pesquisa será realizada no formato *pitch*, com duração máxima de 5 minutos, seguida de até 5 minutos de arguição pelos membros do Comitê Gestor do PRH 05. Na sequência, ocorrerá a entrevista, também conduzida pelos referidos membros, com duração de até 15 minutos. Tanto a apresentação quanto a entrevista serão realizadas pela plataforma *Google Meet*, em datas e horários que serão informados posteriormente por meio do e-mail cadastrado no processo de inscrição.

Os candidatos aprovados, mas não classificados para a concessão de bolsa, comporão um quadro de reserva que poderá ser utilizado em caso de necessidade de substituição de bolsistas ou surgimento de novas quotas de bolsa. O resultado da seleção será divulgado no site [ct.ufc.br](http://ct.ufc.br).

Além disso, o processo de seleção empregará mecanismos de priorização de gênero (ODS 5) e de grupos sociais em função das condições de vida, desigualdade e pobreza (ODS 1, 3 e 10).

## CRONOGRAMA

| ETAPA                                               | DATAS                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|
| Inscrições                                          | 10/08/2026 a 20/08/2026 |
| Resultado das inscrições                            | 21/08/2026              |
| Apresentações dos projetos de pesquisa e entrevista | 24/08/2026 e 25/08/2026 |
| Resultado final                                     | 26/08/2026              |

## CONTATOS

Coordenação do PRH 05/UFC/ANP/FAPESP

e-mail: prh05.ufc@gmail.com

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- i. No caso de conflito de informações, o regimento estabelecido no Manual do Usuário do PRH-ANP prevalece sobre orientações divergentes;
- ii. A ANP é a instância superior para decidir a respeito de casos omissos.

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2026.

---

Prof. Rodrigo Silveira Vieira  
Coordenador do PRH 05/UFC/ANP/FAPESP

## ANEXO I

O PRH 05/UFC/ANP/FAPESP também oferecerá semestralmente aos seus bolsistas de pós-graduação, pelo menos, 6 disciplinas complementares de formação, conforme a Tabela 1. Todas as disciplinas listadas abaixo possuem ementas que se adequam à formação de recursos humanos para o setor de energias renováveis e transição energética.

**Tabela 1** – Disciplinas de pós-graduação

| Código                                                                 | Disciplina                                                                                                                 | Horas aula |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA</b>                 |                                                                                                                            |            |
| TFP8203                                                                | CATÁLISE                                                                                                                   | 64H        |
| TFP8204                                                                | ENGENHARIA ENZIMÁTICA                                                                                                      | 64H        |
| TFP0734                                                                | ESCOAMENTO EM MEIOS POROSOS                                                                                                | 48H        |
| TFP0737                                                                | FLUIDOS PETROLÍFEROS E COMPORTAMENTO DE FASES                                                                              | 48H        |
| TFP0717                                                                | FUNDAMENTOS EM PROCESSOS DE SEPARAÇÃO                                                                                      | 48H        |
| TFP8221                                                                | TÓPICOS EM BIOCUMBUSTÍVEIS                                                                                                 | 64H        |
| TFP8088                                                                | TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA QUÍMICA I                                                                                  | 64H        |
| <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS</b> |                                                                                                                            |            |
| EHP7521                                                                | ENERGIAS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE                                                                                     | 64H        |
| TJP4720                                                                | SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS AVANÇADOS                                                                            | 64H        |
| TJP7455                                                                | TÓPICOS ESPECIAIS AVANÇADOS EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS I – MATERIAIS NANOESTRUTURADOS PARA APLICAÇÕES EM ENERGIA | 32H        |
| TJP7466                                                                | TÓPICOS ESPECIAIS AVANÇADOS EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS II – MATERIAIS PARA APLICAÇÕES FOTOVOLTAICAS              | 32H        |
| <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA</b>                |                                                                                                                            |            |
| TEP7400                                                                | ENERGIAS ALTERNATIVAS                                                                                                      | 48h        |
| <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL</b>                   |                                                                                                                            |            |
| TDP8033                                                                | MODELAGEM DA QUALIDADE DA ÁGUA                                                                                             | 48H        |
| TDP8404                                                                | GESTÃO E ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL                                                                                        | 48H        |
| TDP8355                                                                | GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                           | 48H        |
| TDP8432                                                                | AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS                                                                                           | 48H        |
| TDP8244                                                                | DIGESTÃO ANAERÓBIA                                                                                                         | 48H        |
| TDP7622                                                                | TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS I                                                                                          | 48H        |
| TDP8427                                                                | TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS II                                                                                         | 48H        |
| TDP8244                                                                | REÚSO DE ÁGUAS                                                                                                             | 48H        |
| <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES</b>          |                                                                                                                            |            |
| TCP7017                                                                | TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA                                                                                            | 48         |
| TCP7033                                                                | ENSAIOS DE LABORATÓRIO APLICADOS À PAVIMENTAÇÃO                                                                            | 48         |
| TCP7044                                                                | PAVIMENTOS ALTERNATIVOS                                                                                                    | 48         |

TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE  
TCP7015 TRANSPORTES I – DRENAGEM DE INFRAESTRUTURA 32  
DE TRANSPORTES

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

|         |                                |     |
|---------|--------------------------------|-----|
| CEP8033 | ELETROQUÍMICA                  | 64H |
| CEP9616 | INTRODUÇÃO AO EMPREENDEDORISMO | 64H |
| CEP9599 | QUÍMICA AMBIENTAL              | 96H |
| CEP8111 | TÉCNICAS ELETROQUÍMICAS        | 64H |
| CEP9300 | CATÁLISE HETEROGÊNEA           | 64H |

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

|         |                                          |     |
|---------|------------------------------------------|-----|
| CDP7711 | EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO              | 64H |
| CDP7622 | FENÔMENOS DE TRANSPORTE EM MEIOS POROSOS | 64H |
| CDP8155 | FÍSICA DA MATÉRIA MOLE                   | 64H |
| CDP7188 | FÍSICA DAS TRANSIÇÕES DE FASE            | 64H |
| CDP7722 | MICROSCOPIA ELETRÔNICA                   | 64H |
| CDP7255 | SEMICONdutores                           | 64H |
| CDP7211 | TEORIA DE SÓLIDOS I                      | 64H |
| CDP7222 | TEORIA DE SÓLIDOS II                     | 64H |

A seguir, estão listados os professores aptos a receber alunos dos cursos de pós-graduação do Centro de Ciências e Centro de Tecnologia da UFC vinculados ao PRH 05.

|                                   |                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Adonay Rodrigues Loiola           | Igor Frota de Vasconcelos          |
| Adriana Nunes Correia             | Iran Eduardo Lima Neto             |
| Alejandro Pedro Ayala             | Jorge Barbosa Soares               |
| Alexandre Rocha Paschoal          | José Carlos Alves Barroso Júnior   |
| Ana Fabíola Leite Almeida         | Lucas Silveira Melo                |
| André Bezerra dos Santos          | Luciana Rocha Barros Gonçalves     |
| André Valente Bueno               | Luís Glauber Rodrigues             |
| Antônio Sergio Bezerra Sombra     | Luiz Henrique Silva Colado Barreto |
| Bismark Claire Torrico            | Maria Alexsandra de Sousa Rios     |
| Bruno Sousa Araújo                | Maria Valdez Pontes Rocha          |
| Bruno Vieira Bertoni              | Moisés Bastos Neto                 |
| Carla Freitas de Andrade          | Paulo Alexandre Costa Rocha        |
| Carlos William de Araújo Paschoal | Paulo Igor Milen Firmino           |
| Celio Loureiro Cavalcante Jr      | Paulo Naftali da Silva Casciano    |
| Cleiton Carvalho Silva            | Paulo Peixoto Praça                |
| Diana Cristina Silva de Azevedo   | Pedro de Lima Neto                 |
| Dieric dos Santos de Abreu        | Raimundo Furtado Sampaio           |
| Fernanda Leite Lobo               | Raquel Cristina Filiagi Gregory    |
| Francisco Murilo Tavares de Luna  | Rílvia Saraiva de Santiago-Aguiar  |
| Hélio Cordeiro de Miranda         | Rodolpho Mouta Monte Prado         |



Gestão:



Rodrigo Silveira Vieira

Ronaldo Stefanutti

Sebastião Mardônio Pereira de Lucena

Vitor Moreira da Rocha Ponte

## ANEXO II

### ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

A nota do candidato na análise do histórico escolar será calculada pela maior nota entre as notas de graduação e pós-graduação.

$$\text{Nota do Histórico} = \text{Média Graduação} \times \frac{\text{ENADE}}{4}$$

O valor máximo das notas do Histórico Escolar será dez (10,0). Caso o valor encontrado pelas equações acima seja superior a 10, a nota será arredondada para 10,0. A média da graduação do candidato será considerada como sendo o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) ou índice equivalente em outras instituições, convertido para uma escala de 0 a 10,0. Para o caso da instituição que não haja IRA ou nenhum outro índice, será feito uma média entre todas as notas do histórico e convertido para uma escala de 0 a 10,0.

O fator relacionado à nota do ENADE do curso de graduação do candidato será a nota reportada pelo INEP referente a última avaliação do curso. Caso o curso de graduação não tenha nota no ENADE, esta nota será considerada como o Conceito Preliminar do Curso dividido por 2 (CPC/2) e arredondado para baixo caso necessário.

Para cursos de graduação cursados no exterior, a nota do ENADE será substituída pela nota três (3) para cursos de graduação em universidades não listadas entre as 1000 melhores universidades segundo a lista anual divulgada pela Times Higher Education, nota quatro (4) para as universidades listadas entre as 600 e 1000 melhores universidades do mundo, e nota cinco (5) para as universidades listadas entre as 600 melhores universidades do mundo.

### ANEXO III

#### ANÁLISE CURRICULAR

Serão considerados para fins de pontuação na etapa de análise curricular, os itens abaixo relacionados, cuja comprovação se faça por meio de cópia do trabalho, diploma, declaração ou qualquer documento oficial que comprove sua existência e/ou sua realização. A pontuação total do candidato será obtida somando-se a pontuação de cada item comprovado pelo candidato. A nota referente à análise curricular será função da pontuação total do candidato seguindo a tabela abaixo.

$$\text{Nota do Currículo} = \frac{\text{Pontuação}}{10}$$

O valor máximo da *Nota do Currículo* será 10,0. Caso o valor obtido pela equação seja superior a 10, a nota será arredondada para 10,0. A composição da pontuação total é dada pela soma da pontuação de cinco categorias, havendo a seguinte pontuação máxima para as categorias analisadas:

|                                                   | Pontuação máxima |
|---------------------------------------------------|------------------|
| Experiência acadêmica                             | 20               |
| Experiência Profissional                          | 20               |
| Trabalhos acadêmicos                              | 50               |
| Prêmios                                           | 05               |
| Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira | 20               |

#### 1. Experiência acadêmica

|                                       | Pontuação (por semestre) |
|---------------------------------------|--------------------------|
| Iniciação científica                  | 5                        |
| Programa de Educação Tutorial (PET)   | 3                        |
| Monitoria em disciplinas de graduação | 2                        |
| Intercâmbio internacional             | 5                        |

A comprovação deve ser feita por meio de certificado de participação em programa de bolsas de iniciação científica emitida pela instituição de ensino. Alternativamente, a comprovação poderá ser feita por declaração do orientador em papel timbrado da

universidade, assinado e datado. O comprovante deverá conter o período em que o candidato foi voluntário ou bolsista. A comprovação de monitoria deverá ser feita por meio de cópia de diploma de monitoria (ou equivalente) expedido pela universidade.

A comprovação de Programa de Educação Tutorial (PET), Escola Piloto, e Capítulos SPE e AICHe poderão ser feitas por meio de declaração do tutor em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato participou do programa. Será considerada apenas uma atividade por período, não sendo pontuadas atividades, por exemplo, de PET e Monitoria realizadas num mesmo semestre. Neste caso, somente uma atividade será considerada no semestre.

## 2. Experiência profissional

|                                                                      | Pontuação (por semestre) |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Estágio em Empresa                                                   | 2                        |
| Tempo de Trabalho em indústria como profissional                     | 5                        |
| Tempo de trabalho em escolas (carga horária mínima de 20 h semanais) | 2                        |

## 3. Trabalhos acadêmicos

|                                                          | Limite máximo | Pontuação | Bônus (primeiro autor) |
|----------------------------------------------------------|---------------|-----------|------------------------|
| Artigo ou resumo em Congresso de IC ou regional          | 25            | 5         | 3                      |
| Artigo ou resumo em Congresso Nacional                   | 40            | 10        | 7                      |
| Artigo ou resumo em Congresso Internacional              | 60            | 15        | 10                     |
| Artigo em periódico (Fator de impacto $\geq 6$ )         | Sem limite    | 30        | 20                     |
| Artigo em periódico (Fator de impacto $\geq 3$ e $< 6$ ) | Sem limite    | 15        | 10                     |
| Artigo em periódico (Fator de impacto $< 3$ )            | 18            | 6         | 6                      |
| Capítulo de livro em editora com corpo editorial e DOI   | Sem limite    | 10        | 7                      |

A comprovação dos resumos e artigos em congresso deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado. Só serão aceitos resumos e artigos que contiverem claramente a identificação do congresso no cabeçalho.

Serão considerados congressos internacionais, os congressos internacionais realizados no Brasil ou Exterior cuja publicação seja obrigatoriamente em inglês e que a língua oficial do congresso seja o inglês.

Artigos em periódicos e em congressos aceitos poderão ser considerados se acompanhados da carta de aceite definitivo. Artigos ou resumos submetidos não serão computados.

A comprovação dos artigos publicados em revista deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado na revista.

Artigos publicados em periódicos nas edições especiais dedicadas a anais de congressos serão retificados como artigos publicados em congresso.

A pontuação bônus será computada se o candidato tiver publicado resumo ou artigo como primeiro autor.

A comprovação do capítulo de livro em editora internacional com corpo editorial e DOI deverá ser feita por meio de cópia do capítulo contendo as informações do corpo editorial e DOI. Não serão considerados os livros e/ou capítulos publicados a partir de trabalhos em congresso, monografias, trabalhos de conclusão de curso e/ou dissertação de mestrado.

#### 4. Prêmios

|                                | <b>Limite<br/>(número de prêmios)</b> | <b>Pontuação</b> |
|--------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| Prêmio em Congresso Científico | 2                                     | 2                |
| Prêmio em Nível Nacional       | 2                                     | 4                |
| Prêmio em Nível Internacional  | 2                                     | 5                |

A comprovação dos prêmios deverá ser feita por meio de cópia do certificado ou diploma de premiação.

Premiações de nível nacional ou internacional somente serão computadas se emitidas por associação de abrangência nacional ou internacional. Não serão considerados prêmios não relacionados à área acadêmica. Menções honrosas não serão computadas como prêmios. As distinções Cum Laude não serão consideradas como prêmios.

## 5. Certificado de Proficiência em Língua Inglesa

|                                                   | Pontuação |
|---------------------------------------------------|-----------|
| Proficiência em Inglês – nível C                  | 20        |
| Proficiência em Inglês – nível B                  | 15        |
| Proficiência em Inglês – nível A                  | 5         |
| Proficiência em outras línguas – nível B ou acima | 5         |

Serão aceitos apenas os certificados: First Certificate of English (FCE - Cambridge), Certificate of Advanced English (CAE - Cambridge), Proficiency in English (Cambridge), IELTS, TOEFL ITP, TOEFL IBT, Michigan Test of Proficiency, NELT, TOEIC.

O nível da proficiência seguirá a classificação da “*Common European Framework of Reference for Languages*” (CEF Levels). Apenas um certificado por idioma será aceito.

**ANEXO IV**  
**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR**

**Nome do candidato:**

**Pontuação Currículo**

| <b>Categoria</b>         | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação Obtida</b> |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Experiência Acadêmica    | 20                      |                         |
| Trabalhos Acadêmicos     | 50                      |                         |
| Experiência Profissional | 20                      |                         |
| Prêmios                  | 5                       |                         |
| Proficiência em inglês   | 20                      |                         |

TOTAL:

**1. Experiência Acadêmica**

| <b>Atividade</b>                       | <b>Pontos<br/>(por semestre)</b> | <b>Pontuação Obtida</b> |
|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Iniciação Científica                   | 5                                |                         |
| Programa Especial de Treinamento (PET) | 3                                |                         |
| Escala Piloto, Capítulos SPE ou AICHE  | 3                                |                         |
| Monitoria em Disciplinas de Graduação  | 2                                |                         |
| Intercâmbio Internacional              | 5                                |                         |

SUBTOTAL (máximo de 20 pontos):

**2. Experiência Profissional**

| <b>Atividade</b>                  | <b>Pontos<br/>(por semestre)</b> | <b>Pontuação Obtida</b> |
|-----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Estágio em Empresa                | 2                                |                         |
| Trabalho em Indústria             | 5                                |                         |
| Trabalho em Escolas/Universidades | 2                                |                         |

SUBTOTAL (máximo de 20 pontos):

**3. Trabalhos acadêmicos**

| <b>Produção</b>                                 | <b>Pontos<br/>(por produção)</b> | <b>Máximo de<br/>produções</b> | <b>Número de<br/>produções</b> | <b>Pontuação<br/>Obtida</b> |
|-------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Artigo ou resumo em Congresso de IC ou Regional | 5                                | 25                             |                                |                             |
| Artigo ou Resumo em Congresso Nacional          | 10                               | 40                             |                                |                             |

|                                                          |    |            |  |  |
|----------------------------------------------------------|----|------------|--|--|
| Artigo ou resumo em Congresso Internacional              | 15 | 60         |  |  |
| Artigo em periódico (Fator de impacto $\geq 6$ )         | 30 | Sem limite |  |  |
| Artigo em periódico (Fator de impacto $\geq 3$ e $< 6$ ) | 15 | Sem limite |  |  |
| Artigo em periódico (Fator de impacto $< 3$ )            | 6  | 18         |  |  |
| Capítulo de livro em editora com corpo editorial e DOI   | 10 | Sem limite |  |  |

SUBTOTAL:

#### 4. Prêmios

|                               | Pontos<br>(por prêmio) | Máximo de<br>prêmios | Pontuação Obtida |
|-------------------------------|------------------------|----------------------|------------------|
| Prêmio em Congressos          | 2                      | 2                    |                  |
| Prêmio em Nivel Nacional      | 4                      | 2                    |                  |
| Prêmio em Nivel Internacional | 5                      | 2                    |                  |

SUBTOTAL:

#### 5. Certificado de Proficiência em Inglês

| Tipo de Certificado                               | Pontos | Pontuação Obtida |
|---------------------------------------------------|--------|------------------|
| Proficiência em Inglês – Nível C                  | 20     |                  |
| Proficiência em Inglês – Nível B                  | 15     |                  |
| Proficiência em Inglês – Nível A                  | 5      |                  |
| Proficiência em outras línguas – Nível B ou acima | 5      |                  |

SUBTOTAL:

## ANEXO V CARTA DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) do curso de \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Ceará (UFC), declaro estar ciente e de acordo com a inscrição do(a) estudante \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, no processo seletivo de bolsa de pós-graduação do PRH 05/UFC/ANP/FAPESP, conforme o Edital nº 03/2026.

Comprometo-me a acompanhar e orientar o(a) estudante durante todo o período de vigência da bolsa, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento do plano de trabalho apresentado.

Declaro, ainda, estar ciente de que cada professor(a) orientador(a) poderá apoiar a inscrição de apenas um(a) candidato(a) neste processo seletivo, conforme estabelecido.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador(a)